

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.667.217/0024-97 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/1973
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA N SA DE LOURDES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO R JOHN KENNEDY	NÚMERO 2220	COMPLEMENTO SALA 24 AEREA	
CEP 95.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORES DA CUNHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAROQUIAFLORES@DIOCESEDECAXIAS.ORG.BR		TELEFONE (54) 3292-1443	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 13:17:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



334

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL
CNPJ: 88.667.217/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:51 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2025.

Código de controle da certidão: 7746.8107.95A9.43B8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL**

CNPJ base: **88.667.217/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32923083**
Autenticação: **43247233**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Flores da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/2132

Dados do Contribuinte

Razão Social: MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL
CNPJ: 88.667.217/0024-97
Endereço: RUA JOHN KENNEDY, 2220
Complemento: SALA 24
Bairro: CENTRO
Cidade: FLORES DA CUNHA
Estado: RS
CEP: 95270-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <http://www.floresdacunha.rs.gov.br/>, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 4108

Certidão emitida em: 13/03/2025

Com validade até: 12/05/2025

Data impressão: 13/03/2025 - 13:27

<https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - CEP: 95270-000 - CENTRO - FLORES DA CUNHA - RS
Fone/Fax: (54)32793600/(54)32793600 - Email: comunica@floresdacunha.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.667.217/0024-97
Razão Social: MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL
Endereço: AV JULIO DE CASTILHOS SN IGREJA / CENTRO / FLORES DA CUNHA / RS / 95270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402390568204119

Informação obtida em 13/03/2025 13:30:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.667.217/0024-97

Certidão nº: 14888845/2025

Expedição: 13/03/2025, às 13:32:07

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.667.217/0024-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL *****
CNPJ 88.667.217/0001-09*****

Caxias do Sul, 28 de janeiro de 2025, às 16h18min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

28/01/2025 16h18min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001551147158



ANEXO V

MODELO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

Declaração de Idoneidade

A empresa MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 88.667.217/0001-09, estabelecida na Rua Os Dezoito do Forte, nº 1771, Bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul, através do seu Representante legal Sr. Jaime Luiz Gusberti, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 27791971020, RG nº 1010770021, residente e domiciliado na Rua Segundo Pistorello, nº 375, Bairro Bela Vista, na cidade de Caxias do Sul, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul, em 29 de janeiro de 2024.

JAIME LUIZ
GUSBERTI:27791971020
Assinatura do representante legal

Assinado de forma digital por JAIME
LUIZ GUSBERTI:27791971020
Dados: 2025.01.29 14:14:51 -03'00'

Pe. Jaime Luiz Gusberti
Ecônomo da Diocese de Caxias do Sul

ANEXO VI

MODELO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

DECLARAÇÃO

A empresa Mitra Diocesana de Caxias de Caxias do Sul inscrita no CNPJ sob o nº 88.667.217/0001-09, estabelecida na Rua Os Dezoito do Forte, nº 1771, Bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul, através do seu Representante legal Sr. Jaime Luiz Gusberti, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 27791971020, RG nº 1010770021, residente e domiciliado na Rua Segundo Pistorello, nº 375, Bairro Bela Vista, na cidade de Caxias do Sul, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul, em 29 de janeiro de 2025.

JAIME LUIZ
GUSBERTI:27791971020
Assinatura do representante legal

Assinado de forma digital por JAIME
LUIZ GUSBERTI:27791971020
Dados: 2025.01.29 14:13:58 -03'00'

Pe. Jaime Luiz Gusbertti
Ecônomo da Diocese de Caxias do Sul

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa Mitra Diocesana de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 88.667.217/0001-09, estabelecida na Rua Os Dezoito do Forte, nº 1771, Bairro Centro, na cidade de Caxias do Sul, através do seu Representante legal Sr. Jaime Luiz Gusberti, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 27791971020, carteira de identidade nº 1010770021, residente e domiciliado na Rua Segundo Pistorello, nº 375, Bairro Bela Vista, na cidade de Caxias do Sul, **DECLARA** para os fins de direito, que indica o seguinte endereço eletrônico: patrimonio@diocesedecaxias.org.br, para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul, 29 de janeiro de 2025.

JAIME LUIZ

GUSBERTI:27791971020

Assinatura do representante legal da empresa

Assinado de forma digital por JAIME LUIZ

GUSBERTI:27791971020

Dados: 2025.01.29 14:13:17 -03'00'

Pe. Jaime Luiz Gusbertti
Ecônomo da Diocese de Caxias do Sul